

## Acta da sessão ordinária de 21 de Maio de 1955

Aos vinte e um dias do mês de Maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta vila de Oliveira do Azemeis, nos Paços do Concelho, e sala das sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Ernesto Soares dos Reis, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores António Rodrigues de Oliveira, Amândio Pereira Lucas, Agostinho Pereira da Silva e José Maria Gomes dos Santos Júnior, pelo processo foi declarada aberta a sessão. Leida, aprovada e emendada a acta da sessão anterior, passou-se ao seguinte. Foram apresentados os seguintes requerimentos: Ilmo de António da Costa Rebelo, do lugar de Entre Serras, freguesia de Nogueira do Cravo, para no prazo de quinze dias, construir um curral, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Couto de Francisco da Silva Pereira, herdeiros, do lugar do Alto do Monte, freguesia de Macinhata da Beira, para no prazo de quinze dias, proceder a obras de melhoria em uma casa de habitação sito no lugar de Gatinde, freguesia de Travanca. A informar. Couto de Maria Luíza do lugar de Alvelhe, freguesia de Omla, para no prazo de oito dias, construir um curral de respeito, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Couto de Rui de Santos, do lugar de Figueira, freguesia do mesmo nome, para no prazo de trinta dias, construir um quarto e um alpendre, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Couto de José Ferreira da Silva soueto, do lugar do Outeiro, freguesia de São Tiago do Póvoa - Ill., para no prazo de noventa dias, proceder a obras de reparação no seu prédio sito no referido lugar. A informar. Couto de Joaquim da Costa e Silva, do lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Couto de Sebastião Borges de Almeida, do lugar de Casalvarinho, freguesia de Fajões, para no prazo de cento e oitenta dias, demoler dois currais e construir um prédio de habitação, na sua propriedade sito no mesmo lugar. A informar. Couto de Amândio Ferreira Graça, desta vila, para no prazo de trinta dias, construir um curral de vedação, no seu prédio sito no lugar do Guizo da freguesia de Macinhata de S. Marcos. A informar. Couto de Américo Salente

Quilates e Obras em Azeméis

Quilates, do lugar de Alameda, freguesia de Soureiros, para no prazo de oito dias, proceder à reparação de uma casa de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Couto de Elias Ferreira Favales, morador em Lapiúns, para no prazo de noventa dias, reparar e remodelar o fachado do seu prédio sito no Terreiro de Desposta. A informar. Couto de Luiz Caetano da Silva, do lugar do Mosteiro, freguesia de Orela, para no prazo de trinta dias, substituir uma palidez que ameaça ruína, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Couto de José Ferreira Gomes, do lugar do Rio da Fonte, freguesia de São Martinho da Gandra, para no prazo de quinze dias, construir uma palidez de vedação e uma casa, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Couto de Manuel Pinto de Sá, do lugar de Caraluro, freguesia de Rôqueira do Travo, para no prazo de oito dias, construir uma pequena oficina, junto do seu prédio, destinada a serviço de sapateiro. A informar. Couto de Maria das Dores de Bastos Ferreira Alves, do lugar de Figueiredo, freguesia de São Tiago de N. S. do R. II, para no prazo de quinze dias, mandor reparar o telhado e abrir uma janela no seu prédio sito no lugar da Argouça, freguesia de Lucifães. A informar. Couto de Manuel Francisco das Neves, do lugar de Pinheiros, freguesia de São Tiago de N. S. do R. II, para no prazo de trinta dias, proceder a obras de reparação de uma casa de habitação, que possui no mesmo lugar e freguesia. A informar. Couto de José Maria Gomes dos Santos, morador na Rua Oliveira Pinheiros, de São João da Madeira, para no prazo de trinta dias, proceder à construção e pintura de uma casa de habitação sito no lugar de Fátima de Baixo, freguesia de Lucifães. A informar. Couto de Almeida, Gomes e Silva, situada de Casal, para no prazo de oito dias, abrir três portas no seu prédio sito no lugar do Castelo, do mesmo freguesia. A informar. Couto de José Martins Fernandes, do lugar de Coutumeil, freguesia de Soureiros, para no prazo de trinta dias, para fazer um telheiro, no seu prédio sito no

no mesmo lugar. A informar. Outro de João Sinto Soares, do lugar de São, freguesia de São Martinho da Gândia, para no prazo de oito dias, construir uma pequena casa para instalar um motor, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro de Manuel Dias Marques, do lugar de Respeito de Cima, freguesia de Talvez, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro de José Dias Miranda, do lugar de Tornos, freguesia de Oliveira de Azeméis, para no prazo de quinze dias, construir um curral, na sua propriedade sito no referido lugar. A informar. Outro de Eulália Rom de Assunção do lugar de Lamego, freguesia de Lucifães, para no prazo de oito dias, levantar um curral e com cinco metros, na sua propriedade sito no referido lugar; A informar. Outro de Victorino de Oliveira Miranda, do lugar de Ibores, freguesia de Lamego, para no prazo de trinta dias, abrir um poço para usos domésticos, bem como vedar e alinhar o mesmo terreno, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro de Matheus de Oliveira, do lugar da Lavalhosa, freguesia de Onda, para no prazo de trinta dias, levantar um curral e um palheiro contíguo, reparar uma cira e construir um alpendre, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro de José Carlos Ferreira, do lugar de Vilalinho, freguesia de Solmos, para no prazo de oito dias, reconstruir um muro de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Outro do Centro Urbano do Norte de Soutugal, S. C. Ltda, desta vila, para no prazo de noventa dias concluir as obras de instalação da sua fábrica Leão Sollette. A informar. Outro de Tavares, Fico e Oliveira, S. C. Ltda, desta vila, para no prazo de trinta dias, construir uma barraca, na sua propriedade sito no mesmo lugar. A informar. Outro de Samuel Antunes Martins, do lugar de Boelhosa, concelho de Vale de Cambria, para no prazo de noventa dias, reconstruir uma casa de habitação e construir um muro de vedação, no seu prédio sito no lugar de Mosteiro, freguesia de Orela. Deferido. Outro de Manuel Soares Ribeiro, do lugar de Albelhe, freguesia de Onda, para no prazo de oito dias



raudo o alinhamento existente. Cetto de Adelino Ferreira, do lugar do Luval, freguesia do Figueirido da Bemposta, para no prazo de quinze dias, proceder a obras de trochalia e de um curral e uma adega, no seu prédio sito no mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Deferido. Cetto de António Ventura Pinto, do lugar de Figueirido, freguesia de Ill, para no prazo de trinta dias, occupar a sua casa de habitação, nta no referido lugar. Não occupa a via pública com depósito de materiais. Deferido, occupando a superfície de quarenta e sete metros quadrados e vinte e cinco decímetros, não alterando o alinhamento dado pelos velleiros. Cetto de Fernando Marques da Fouseira, do lugar do Furo, freguesia de Ill, para no prazo de oito dias, construir um muro de vedação, na sua propriedade nta no referido lugar. Não occupa a via pública com depósito de materiais. Deferido, ficando o muro com vinte e seis metros de comprimento. Cetto de José Soares de Figueira, do lugar da Feira, freguesia de Nogueira do Cravo, pede a Excelsimissima Câmara autorização para coexistencia de um cais para carga e descarga de godos, vinho e outras mercadorias para quem d'elle se queira utilizar, no terreno da cidade Feira, junto ao seu armazem, com a superfície de oito metros quadrados, declarando que, desde já offerece o referido cais a Excelsimissima Câmara Municipal, que poderá repelar o seu uso como julgar convenientemente. Deferido, ficando o cais, propriedade Municipal e não dando a coexistencia do mesmo, ao requerente, quasi que direitos de primazia na sua utilização, sobre os restantes municipes que d'elle se queirarem utilizar. A Câmara poderá demolir o cais em questões, quando tal o entender. Cetto de José Martins Soares da Costa, do lugar da Igreja, freguesia de São Tiago de Pitta, Ill, para no prazo de cento e oitenta dias, construir três casas de habitação, no seu prédio sito no referido lugar. Não occupa a via pública com depósito de materiais. Deferido, occupando cada casa, a superfície de quarenta e dois metros quadrados. Cetto de Angelino Marques da Silva, do lugar de Vila Nova, freguesia de São

Trago de N. S. M., para no prazo de oito dias, retelhar a sua casa de habitação e sacchar a parede de vedação do mesmo prédio, n.º do referido lugar. Não occupa a via pública com depósito de materiais. Defeito. Outro de Mauricio de Fiuho Costa, do lugar da Costa, freguesia de São Tiago de N. S. M., para no prazo de oito dias, construir um muro de vedação, no seu prédio n.º do mesmo lugar. Não occupa a via pública com depósito de materiais. Defeito, fraudando o muro situando a três metros e noventa centímetros do eixo da estrada Camarária, comprimento da vedação, vinte e dois metros. Outro de Celestino Alves da Rocha, do lugar de Bocas, freguesia de Nogueira do Cravo, para no prazo de quinze dias, colocar sobre o muro de vedação, rede de alame, no seu prédio n.º do mesmo lugar. Não occupa a via pública com depósito de materiais. Defeito. Outro de José Antunes da Costa Jaldim, do lugar de Vilaçova, freguesia de São Tiago de N. S. M., para no prazo de noventa dias, proceder à reparação com obras de telhado, no seu prédio, n.º do mesmo lugar, e ainda construir um pavimento sobre a parte da cozinha. Não occupa a via pública com depósito de materiais. Defeito, ocupando a superfície de cinco e cinco metros quadrados. Outro de Loureirão Brito da Costa, do lugar da Feitor, freguesia de Nogueira do Cravo, para no prazo de oito dias, construir um quarto e reparar uma escada de madeira, no seu prédio n.º do mesmo lugar. Não occupa a via pública com depósito de materiais. Defeito, não alterando o alinhamento de uma casa de habitação, superfície de quatro metros quadrados. Outro de António de Almeida, do lugar de Outeiro, freguesia de Loureiro, para no prazo de oito dias, construir um muro de vedação no seu prédio n.º do referido lugar. Não occupa a via pública com depósito de materiais. Defeito, tendo o muro a construir o comprimento de cinco metros. Outro de António Moreira Mendes, desta vila, para no prazo de cento e oitenta dias, construir um prédio para duas

habitações, no seu prediário na Rua Antônio Alegria, desta vila. De-  
ferido, ocupando cada habitação a superfície de duzentos e sessen-  
ta e seis metros quadrados. Outro de Antônio Ferreira Júnior,  
da rua da Ladeira, desta vila, para no prazo de quinze di-  
as, proceder à reparação da sua casa de habitação, nít no  
mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de ma-  
teriais. Deferido, limitando-se as pinturas e caixões  
no interior da casa. Outro de Manoel José Luiz de Figueira,  
do lugar do Outeiro, freguesia de Furdilo, para no prazo de  
oito dias, construir um curral, no seu prediário nít no mes-  
mo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de mate-  
riais. Deferido, ocupando a superfície de três metros quadrados  
e setenta e cinco decímetros. Outra de Lucília Rosa da Silva,  
de Sacois de Lima, desta vila, para no prazo de trinta dias  
substituir a cobertura do seu prédio, nít no referido lugar.  
Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Deferido.  
Outro de Armando Ferreira Rebelo, do lugar da Costeira, fe-  
guesia de Carregosa, para no prazo de cinquenta dias, construir  
uma casa de habitação, com dois pavimentos, no seu predi-  
ário nít no referido lugar. Não ocupa a via pública com depósito de  
materiais. Deferido, não alterando o alinhamento do muro e-  
xistente. Ocupa a superfície de cinquenta e seis metros quadra-  
dos nos dois pavimentos. Outro de Bourneco Ferreira da Costa  
Júnior do lugar de Azagaes, freguesia de Carregosa, para no pra-  
zo de trinta dias, construir uma pequena casa e um muro  
de vedação, no seu prediário nít no referido lugar. Não ocupa a  
via pública com depósito de materiais. Deferido, ficando a  
um metro e meio do face do passeio público. Ocupa a super-  
fície de dezesseis metros quadrados. Comprimento do muro, cinco  
metros e largura do passeio seis metros. Outro de Sebastião  
de Oliveira Sousa, do lugar de Carregosa de Lima, freguesia de Car-  
regosa, para no prazo de oito dias, para reconstruir uma varan-  
da e um curral, no seu prediário nít no mesmo lugar. Não  
ocupa a via pública com depósito de materiais. Deferido, ficando  
situado a vinte e cinco metros do face do Estrado Distrital. Su-

Quarta-feira

perpue do cunhal dez metros quadrados. Superfície da  
 varanda, dois metros quadrados. Outro de Albino  
 Dias Quinta, do lugar do Lixo, freguesia de Souzão, pa-  
 ra no prazo de trinta dias, construir uma alameda,  
 no seu prédio sito no mesmo lugar. Não ocupa  
 a via pública com depósito de materiais. Deferido, ocu-  
 pando a superfície de quarenta e três metros quadrados. Ou-  
 tro de Rui Dias, do lugar de Gamieiro de Lima, fu-  
 guesia de Mairimã da Seix, para no prazo de quinze dias,  
 abrir um portão e construir um muro, na sua proprie-  
 dade sito no referido lugar. Não ocupa a via pública com  
 depósito de materiais. Deferido, tendo o muro a construir  
 cinquenta e três metros de comprimento. Outro de Manuel  
 Vicente Dias Ferreira, do lugar de Vila Nova, freguesia de Lucifães,  
 para no prazo de noventa dias, mudar um portão e ampliar  
 uma barreira, no seu prédio sito no mesmo lugar. Não  
 ocupa a via pública com depósito de materiais. Deferido, fi-  
 cando situado a cinco metros da face do caminho público.  
 Ocupa a superfície de seis metros quadrados. Outro de José  
 Rodrigues Leite, do lugar de Vila Nova, freguesia de Lucifães,  
 para no prazo de trinta dias, construir uma barreira, a-  
 brir uma janela e uma porta, proceder a obras de mel-  
 horia, alargar uma entrada e fazer uma vedação a  
 sêde no seu prédio sito no referido lugar. Não ocupa a via  
 pública, com depósito de materiais. Deferido, ficando situ-  
 ado a trinta e quatro metros da face do caminho público.  
 Superfície ocupada, seis metros e meio quadrados. Com-  
 primento da vedação trinta metros. Outro de Rui Dias Cor-  
 reia da Silva, do lugar do Fôfo, freguesia de Lucifães, para  
 no prazo de cento e oitenta dias, construir uma casa de  
 habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Não ocu-  
 pa a via pública com depósito de materiais. Deferido, obed-  
 endo ao alinhamento dado pela Junta Municipal das  
 Entradas. Ocupa a superfície de cento e oito metros quadrados.  
 Outro de Joaquim Gomes Leite, do lugar do Rio da Ponte, fu-

quena de São Martinho da Gaudria, para no prazo de noventa dias, cumprir a sua casa de habitação, nta no referido lugar. Deferido, não alterando o alinhamento existente. Ocupa a superfície de trinta e cinco metros quadrados. Cetro de Domingos de Oliveira Reis, do lugar da Gaudria, freguesia de Madail, para no prazo de oito dias, embocar um muro de vedação sobre o mesmo muro coloidal e de alguns metros, no seu prédio nta no mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Deferido, tendo o comprimento de trinta e cinco metros. Cetro de Olinda Fereira de Almeida, do lugar do Meio, freguesia de Madail, para no prazo de oito dias, tapar um portal e abrir um outro noutro lugar. Deferido. Cetro de António Dias da Costa, do lugar de Serrazim, freguesia de São Martinho da Gaudria, para no prazo de cento e oitenta dias, construir uma casa de habitação com dois pavimentos, no seu prédio nta no mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Deferido, ficando situada a quatro metros da face do calçadão público, ocupando cento e vinte e oito metros quadrados. Cetro de Agostinho Dias da Procha, do lugar do Ronival, freguesia de São Martinho da Gaudria, para no prazo de quinze dias, cumprir a sua casa de habitação, no seu prédio nta no referido lugar. Deferido, ficando situada a cento e cinquenta metros da face do calçadão público e ocupa a superfície de nove metros quadrados. Cetro de Manuel de Sousa Lopes, do lugar de Faria de Baixo, freguesia de Lucifães, para no prazo de trinta dias, caial e pintar a sua casa de habitação, nta no mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Deferido. Cetro do mesmo, para ocupar a via pública com ardamas. Deferido, ocupando oito metros e dois pavimentos. Cetro de João da Silva Borges, do lugar de Marquês, freguesia de Lucifães, para no prazo de oito dias, mandar pintar e caial a sua casa de habitação, nta no mesmo lugar. Deferido. Cetro do mesmo, para ocupar a via pública com ardamas, com um pavimento e quinze metros de frente. Deferido. Cetro de Acifal Alves de Oliveira, do lugar de Marquês,

freguesia de Lucrécia, para no prazo de oito dias, cair um curso de vedação, no seu pedido n.º no mesmo lugar.

Não ocupa a via pública, com depósito de materiais. Defendido.

Outro de Herdeiros de João da Cunha Junior, do lugar de Vila Nova, freguesia de Lucrécia, para no prazo de quinze dias, construir uma garagem, no seu pedido n.º no mesmo lugar.

Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Defendido.

mas alterando o alinhamento existente e ocupa a superfície de trinta e seis metros quadrados. Outro de Manoel Gomes

Correia, do lugar de Faria de Lemos, freguesia de Lucrécia, para no prazo de cento e oitenta dias, construir uma casa de habitação, no seu pedido n.º no mesmo lugar. Defendido, ficando o caminho com quatro metros de largura.

Superfície ocupada quarenta e nove metros quadrados.

Outro do mesmo, para no prazo de trinta dias ocupar a via pública com depósito de materiais, em vinte

metros quadrados. Defendido. Outro de David Henrique de

Alencar, do lugar de Freguesia de Nossa Senhora do Socorro de São Tiago de

Alto do, para no prazo de oito dias, construir uma muralha de vedação, e cimentar uma parede, no seu pedido n.º

no mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depó-

sto de materiais. Defendido. Outro de Manoel Gomes do

Cruz, desta vila, para no prazo de oito dias, levantar

um muro na extensão de doze metros, no seu pedido

n.º nas Barracas, desta vila. Defendido. Outro de Florindo

Teixeira da Cruz, do lugar do Saldieiro, freguesia de São Mateus

da Índia, requer concessão de licença para lugar certo, no

município municipal. Defendido. Outro de Manoel José de

Alencar, do lugar de Vila Rica, freguesia de São Roque, para

prorrogação por mais noventa dias, a licença municipal que lhe foi

concedida em dezasseis de Fevereiro. Defendido. Apresente

seu requerimento, amado pelos estabelecidos nesta

vila, pedindo à Excelentíssima Câmara, que viva de instrução

diária, junto do Instituto Nacional do Trabalho, para conseguir

que o encerramento ao Sítio, seja feito duas horas depois

do horário actual. Desente o processo de licenciamento sanitário, número seis de mil novecentos e cinquenta e cinco, em que é requerente António Miranda, do lugar de Fonte Joaze, desta vila para abertura de um estabelecimento de taberna no mesmo lugar. Defendido. Octávio de Thomaz Ferreira Caldeira, do lugar da Igreja, freguesia de São Tiago de Póvoa de Alentejo, para um prazo de quinze dias, proceder a obras de trabalho, em seu prédio sito no referido lugar. Indefendido. Octávio de Joaquim Ferreira, do lugar de Silveiras, freguesia de Macinhota da Serra, requer autorização para atravessar com um rio de condução de águas de rega, o caminho publico que serve o lugar do Sobral, freguesia de Alentejo. Defendido, tendo o curso a recua de trinta por trinta centímetros e fixa com trinta centímetros de terra acima do copeado. O requerente fica obrigado a repor o pavimento do caminho. Octávio de Manuel Alves da Silva Ventura, do lugar do Rego, freguesia de Madalena, tendo em vista de Octávio de mil novecentos e cinquenta e três, pedido autorização para atravessar a via publica com um tubo subterrâneo, no lugar de S. João de Póvoa de Alentejo, e não necessitando agora de autorização, pede a Excelentíssima Câmara, lhe conceda a baixa da respectiva licença annual. Defendido. Octávio de Nário Tavares Moreira, desta vila, desejando concluir as obras para as quais prometta a licença inicial número seiscentos e trinta e um, requer a prorrogação do prazo da referida licença por mais cento e oitenta dias. Defendido. Octávio de Augusto de Oliveira Costa Volante, do lugar de S. João de Lousa, desta vila, desejando concluir as obras para as quais lhe foi concedida a licença inicial número seiscentos e trinta e dois, requer a prorrogação por mais cento e oitenta dias, o prazo de validade da mesma licença. Defendido. Octávio de José Ferreira da Costa, de rua Manuel Brandão, desta vila, tendo concluído uma casa de habitação, na Avenida Ernesto Pinto Basto, para a qual prometta a licença inicial número duzentos e oitenta, requer para ser depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada licença de habitação. Por mt. delegado de saúde para vistoria. Octávio de José Maria Gomes dos Santos Jimião do

lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cuncas, tendo  
 construído um casa de habitação, para a qual possuía  
 a licença municipal número dezeto e vinte e um, re-  
 queira para que depois de feita a competente vistoria lhe  
 seja passada a licença de habitação. Ao sub. delegado de  
 Saúde para vistoria. Couto de António Soares do Ficho, do lugar  
 da Faria dos vinte e sete, freguesia de Nogueira do Lameo, tendo cons-  
 truído uma casa de habitação em referido lugar, para o que lhe foi  
 concedido a licença municipal número dezeto e noveenta e cinco,  
 e encontrando-se em condições de ser habitada, requer para  
 que depois de feita a competente vistoria lhe seja passada  
 licença de habitação. Deferido, visto o pedido se encontra  
 em boas condições para ser habitada. Superfície ocupada,  
 cento e doze metros quadrados. Couto de Maria do Carmo  
 Pinto da Silva e Sousa Inal, da Rua Doutor Tiago  
 dos Reis, desta vila, requer à Excelentíssima Câmara Mu-  
 nicipal para passagem de um canal de saneamento por  
 lo novo tipo de Arcação Municipal Santo Barto para que  
 possa fazer ligação com uma fossa existente do lado  
 oposto a uma nova edificação, pertencente ao Senhor  
 António Moreira Mendes. Ao sub. delegado de Saúde o  
 informal. Couto de Augusto de Oliveira Costa Valente,  
 desta vila, pede à Excelentíssima Câmara, para notificar  
 o seu senhor para que mande fazer uma cisterna, no  
 prédio que o arrendatário, no lugar de S. João de Lameo, des-  
 ta Vila. Ao sub. delegado de Saúde o informal. Couto de Ma-  
 nuel Bastos, do lugar do Real, freguesia de Fajoz, pede à  
 Excelentíssima Câmara, cedência de um talhão de terreno,  
 por força de alinhamento do prédio de que é proprietário. A  
 informal. Couto de Beluário Gomes da Costa, desta vila, pe-  
 dido o levantamento em seu nome das licenças de cons-  
 trução e habitação que foram passadas em nome de seus  
 filhos. A informal. Couto de Joaquim de Almeida, do lugar  
 da Rendição, freguesia de Madal, tendo requerido licença pa-  
 ra vedar uma propriedade com vista de arauis, no seu prédio

rito no mesmo lugar, por motivos alheios a sua vontade repue-  
a Excelentíssima Câmara, que lhe conceda a devolução do  
referido pedido. Deferido. O Sr. Deputado Leônidas Lourenço de Figueira,  
da Travessa da Avenida Doutor Antônio José de Almeida, desta  
vila, tendo deixado de cumprir obrigação eleitoral no fei-  
do que lhe serviu de habitação, requer à Excelentíssima Câ-  
mara a deslignação do referido imóvel e bem assim o  
levantamento do depósito de garantia. Deferido. O Sr. Deputado  
João Victorino Leite Ferreira, desta vila requer à Excelentís-  
sima Câmara, se digue pronunciar acerca da conveniência de  
concessão de licenças de aluguel, para uma casa com o al-  
go que possui com o número G.C. treze sessenta de seis cen-  
tos quilos. A referida matéria destinou-se ao serviço público e  
relativa à disponibilidade pública em sua Laurelária Proventos  
de casa, desta vila. Pelo exposto pede à Excelentíssima Câmara  
se digue pronunciar sobre o pedido feito e mandar passar  
certidão de que foi deliberado. A Câmara concordou. Transmite-se  
participação do requerimento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câ-  
mara Municipal de Oliveira de Azeméis. A bem da disciplina e  
dos serviços municipais, venho participar a Vossa Excelência, que  
hoje de tarde, foi a secretaria perturbada pelo Fiscal do Município  
Henrique Augusto da Costa que, em termos desobedidos e em grande  
alteração de voz, se permitiu fazer observações desparatadas ao  
comportamento dos outros funcionários, incluindo os chefes a  
quem acusou de "trazer ao serviço uma espolada que  
deixa nel colada etc." Foi mais que o mandam baixar a voz  
e ser collecto, ele continuou na mesma atitude, pondo a  
República em estado quasi de rito. Entre os presentes o Senhor  
Engenheiro Ferreira da Silva do Fozto, além do recinto público que  
ficaram espantados com o procedimento do referido empregado.  
Sou do facto conhecimento a Vossa Excelência, para que se digue  
proceder como entender de Justiça Oliveira de Azeméis, vinte  
e um de Maio de mil novecentos e oitenta e cinco, O Chefe  
de Secretaria, Amador Antônio Nogueira Santos dos Reis. A Câmara  
deliberou, instaurar processo disciplinar ao referido funcionário, no

Processos - Livro nº 101

meando instrutor do processo, o vereador senhor Arnaldo Botelho, presente um requerimento de Arnaldo Botelho, do lugar da Igreja, freguesia de São Tiago de Riba d'El, para no prazo de trinta dias, proceder à construção de uma cozinha, no seu predomínio no mesmo lugar. Aduzando. Outro de José Carlos Pereira, do lugar de Vilalinho, freguesia de Solvas, para no prazo de oito dias reconstruir um muro de vedação, no seu prédio, sito no mesmo lugar. Não ocupa a via pública com depósito de materiais. Deferido, tendo o muro a reconstruir o comprimento de dois metros. Outro de José Matheus Fernandes, do lugar de Coutumeil, freguesia de Loureiro, requer licença para no prazo de trinta dias, abrir um portão, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido, ficando o portão no mesmo alinhamento ali existente. Outro do mesmo, para ocupar a via pública com depósito de materiais, em trinta metros quadrados. Deferido. Outro da Sociedade Cooperativa A Edificadora, desta vila, tendo concluído a construção da casa que mandou edificar para o seu sócio, senhor José Moreira Dias, no lugar das Barrocas, desta vila, cumpre licença de construção tem o número quinhentos e trinta e um novecentos e cinquenta e quatro, requer para depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada licença de habitação. As sub-delegados de saúde, para vistoria. Presente um requerimento de Manuel Ferreira da Silva, do lugar do Lugarinho, desta vila, tendo concluído a construção de uma casa de habitação no referido lugar, cumpre licença tem o número quinhentos e oitenta e um de mil novecentos e cinquenta e três, requer para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada licença de habitação. Deferido visto o prédio se encontrar em boas condições, para ser habitado. Superfície ocupada, cento e noventa e oito metros quadrados. Pelo senhor Presidente foi dito que, usando da faculdade que lhe confere o artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizou que se efectuasse os pagamentos constantes da acta anterior,

antes desta ser aprovada, pelo que subsiste a sua resolução  
a ratificação da Câmara. A Câmara ratificou. Foram auto-  
rizados os seguintes pagamentos: cinquenta e quatro mil nove-  
centos e setenta e nove escudos e cinquenta centavos a Elvira  
Elétrica Portuguesa, do Porto, por fornecimento de energia elétrica  
referente a Março de mil novecentos e cinquenta e cinco; mil  
cento e quarenta e oito escudos e dez centavos, à Direcção Ge-  
ral dos Serviços Eléctricos, do Porto, por taxas de exploração eléctrica  
referentes a Abril de mil novecentos e cinquenta e cinco; catorze  
escudos a Cipriano Simões, Alegre, Filhos, Limitada, de Avei-  
ria, para pagamento do suplemento número quarenta e quatro,  
do Código Administrativo, anotado; duzentos e dois escudos  
e oitenta centavos, à Companhia de Seguros "A Mundial" de Lis-  
boa, pelo seguro contra acidentes de trabalho do pessoal de lim-  
peza da vila; cento e trinta e sete escudos e cinquenta centavos, à  
Companhia de Seguros "A Mundial" de Lisboa, pelo seguro con-  
tra acidentes de trabalho do pessoal da rede eléctrica; seiscentos  
e oitenta e sete escudos e cinco centavos, à Companhia de  
Seguros Quilipe, de Lisboa, pelo seguro contra acidentes  
de trabalho, digo do edifício da cadeia e respectivos mobiliários;  
seiscentos e trinta e um escudos e dez centavos, à Compau-  
hia de Seguros "A Mundial", de Lisboa, pelo seguro do pessoal, con-  
tra acidentes de trabalho, de conservação e reparação de estradas;  
duzentos e oitenta e três escudos e cinquenta centavos, à Com-  
panhia de Seguros Quilipe, de Lisboa, pelo seguro contra a-  
cidentes de trabalho, do pessoal do jardim; mil quatrocentos  
e setenta e cinco escudos e dez centavos, à Companhia de  
Seguros Quilipe, de Lisboa, pelo seguro contra acidentes de tra-  
balho, do pessoal de captação de águas; oitocentos e noventa  
e dois escudos e setenta centavos, à Jari da Costa Godinho, des-  
ta vila, por serviços prestados na obra de saneamento da  
vila; setenta e cinco escudos a Manuel Ferreira dos Santos,  
de Lucifães, por serviços prestados na reparação do telhado  
do esola do Tróvão, em Lucifães; mil quatrocentos e cinquenta  
escudos, à Tipografia de Aguiar, Limitada, desta vila, por

fornecimento de impressos para a Secretaria; quatorcentos  
 e setenta e dois escudos a Livraria Simões Lopes, do Rio  
 de Janeiro, por fornecimento de material didáctico para escolas;  
 cento e quarenta e cinco escudos a Tipografia Nacional  
 de Curitiba, por fornecimento de impressos para a  
 Secretaria; quarenta e um escudos, a Gil de Andrade e  
 Silva, da Vila da Feira, por conta da empreitada da obra  
 de Reparação e Beneficência da estrada de Fustelo a Le-  
 zói; cento e sessenta e quatro escudos a António José  
 Monteiro, desta vila, por material fornecido para a  
 obra de Captação de Águas à Vila; cento e cinquenta e  
 seis escudos e quarenta centavos, ao mesmo, por forne-  
 cimento de tubos de ferro para o saneamento da escola  
 de Santo António; mil quinhentos e dezasseis escudos e  
 vinte centavos ao mesmo, por material fornecido para a  
 construção de passos no saneamento do foidem; onze es-  
 cudos ao mesmo, por pedras e estalho para a obra de sane-  
 amento da Vila; quatorcentos e sessenta e dois escudos e  
 oitenta centavos ao mesmo, por material fornecido  
 para a reparação da rede eléctrica da vila; dezasseis e  
 dezasseis escudos e cinquenta centavos a Electo  
 Rayd, do Rio de Janeiro, por material eléctrico fornecido; trinta e  
 três escudos a Augusto de Sousa, desta vila, por  
 serviços de recolha prestados na rede de abastecimento  
 de águas; cento e cinquenta e oito escudos e vinte cen-  
 tavos, ao mesmo, por serviços de recolha prestados na  
 obra de captação de Águas à Vila; dezasseis e novecenta e  
 nove escudos ao mesmo, por serviços de recolha  
 prestados na obra de saneamento da Vila; cento e dois es-  
 cudos ao mesmo, por material fornecido e serviços pres-  
 tados na obra de construção do Caminho de Callegos a Lezói;  
 vinte e seis escudos ao mesmo, por serviços de recolha pre-  
 stados em apal ferramentas para a Reparação da estrada de  
 Feira de Lima em Curitiba; setenta escudos, ao mesmo,  
 por fornecimento de vigas em metal cromado, para livros

de folhas voltas de licenças de Loureira e Induístria; Trezentos e cinquenta escudos a J. M. Ferreira dos Santos, desta vila, por uma secretaria para maquina de escrever; vinte e cinco escudos ao mesmo, por cingetas de calca-casaco para a casa do Senhor Doutor Juiz da Comarca; dezassete escudos e cinquenta centavos, ao mesmo, por serviços prestados na reparação das portas do edificio da Câmara Municipal; cento e cinquenta escudos a Manuel Gomes de Pinho, desta vila, por fornecimento de estacas para o serviço de obras; quatro mil seiscentos e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos, a Rafael Vieira, do Porto, por fornecimento de tubos de betão para a obra de saneamento da Vila; três mil seiscentos e noventa escudos a Antônio Augusto da Cunha Figueiredo, desta vila, por transporte de gesso e terra para a obra de reparação do Caceinho Municipal de Vila Nova em Lucena; oitocentos e trinta escudos, ao mesmo, por transporte de pedra e calada para a obra de locustação do Caceinho de Calypso a Lesai; cinco mil novecentos e vinte escudos, ao mesmo, por transporte de areia para a obra de locustação do Caceinho de Bustillo a Lesai; setecentos e quarenta escudos, ao mesmo, por fornecimento de areia para a obra de captação de Águas à Vila; seiscentos e noventa escudos ao mesmo, por transporte de areia e gesso para a reparação de amourentos da Vila; mil cento e vinte e cinco escudos a Antônio Regalado, desta vila, por material fornecido para a reparação da escola de Santo Antônio, desta vila e escola de Travessa; mil e quarenta e seis escudos e vinte centavos, ao mesmo, por material fornecido para a obra de captação de Águas à Vila; mil cento e noventa escudos e cinquenta centavos, ao mesmo, por fornecimento de material para reparação da rede de abastecimento de águas; cento e trinta e cinco escudos, ao mesmo, por material fornecido para a obra de saneamento da Vila; cento e quarenta e quatro escudos, a Antônio Luiz de Oliveira, de Lucena, por serviços prestados na reparação da escola de São João, em Lucena; mil e oitenta e seis escudos, a Augusto

to de bom, desta vila, por serviços prestados ao município, na construção dos gauchos da calve; mil e setecentos e quarenta e cinco réis de Freguesia desta vila, como rubricado para expediente da Junta de Freguesia; quatro mil e quinhentos e noventa e quatro réis e setenta e sete centavos, a Manuel Augusto de Pinho, de Madal, por fornecimento de pedra britada para a reparação do ramal da estrada de Vila Nova, em Luçafães, disse o senhor Presidente que mandara colher propostas para a abertura de uma vala para pesquisas de águas para abastecimento da freguesia de Nogueira do Cravo, obra que coube a licença saber e participada pelo governo. Receberam-se cinco propostas, sendo a mais baixa a de João Gomes que se propõe abrir a referida vala de hum metro e meio de largura de eucargos, a qual é do teor seguinte: João Gomes, casado, casado, residente no lugar de Taboada Baixo, deste concelho, declara que se propõe abrir a vala para as pesquisas de água para abastecimento da freguesia de Nogueira do Cravo, pelo preço de trezentos e quarenta e cinco réis lineares, nos seguintes condições: fique por minha conta o fornecimento de ferramentais e exploratórios necessários, o repuro e demais eucargos necessários, a vala terá a largura minima de oitenta centímetros em toda a sua altura; a abertura da vala será iniciada com um metro abaixo do nível da vala existente que ali existe; a abertura do entulho será feita também por minha conta. Conto de Luçafães nome de Abril de mil e novecentos e cinquenta e cinco. A propósito do referido João Gomes, por um sobre eucargo, o senhor foi Ferruz de Agueda. A Câmara por reputar a mais vantajosa, resolveu adjudicar os trabalhos ao proponente em regime de tarefa e dispuser-lo assim do contrato. Pelo senhor Presidente foi apresentado o caderno de eucargos e programa de concurso para a reparação do ramal da estrada Municipal de Vide ao lugar da Igreja da freguesia

de São Martinho da Gauda, obra comprada pelo Estado, cujo valor de licitação é de cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e três escudos. A Câmara pôs a concurso esta obra, mandando apurar os respectivos editais e demais formalidades da lei. Foi desucesso as suas transcreve no acta aquile cadellou bem como o programa do concurso. A Câmara autorizou o seu Presidente a assumir a responsabilidade, pelo pagamento de quarenta por cento das despesas da diaria do Instituto de Zoologia de Lisboa a Maria Brette de Jesus filha natural e residente na freguesia de S. Mateus, deste concelho e a D. Maria da Silva de Jesus natural e residente na mesma freguesia e a Manuel Felício Godinho natural de Nogueira do Leão e residente na freguesia de Lucifães, deste concelho a fim de ser internado no hospital Louco Felício do Toito.

O seu Presidente comunicou, que tendo sido aberto concurso para a arrematação dos trabalhos da obra da Avenida Ernesto Gomes Bastos, pavimentação, reparação, limpeza e pintura desta Câmara duas propostas, uma de António Felício Gomes, da freguesia de S. M., com o custo de cento e dez e sete mil, cento e oitenta e sete escudos e cinquenta e três centavos e outra de Gil de Andrade e Silva, da freguesia de Mosteiros, concelho da Vila da Feira, pela quantia de cento e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro escudos, tendo sido abertas no dia trinta de Abril. Enviados à Direcção Geral de Urbanização de Aveiro, pelo efeito de apreciação, esta homologou, por ofício numero mil quinhentos e cinquenta e seis de dezasseis de Maio, a adjudicação ao empreiteiro António Felício Gomes, por ser a sua proposta a mais baixa e por o empreiteiro possuir os recursos necessários. A Câmara resolveu adjudicar, por empreitada, os trabalhos da obra da Avenida Ernesto Gomes Bastos, ao citado empreiteiro e conferiu ao seu Presidente, os necessários poderes para outorgar, o contrato de adjudicação a este, da citada empreitada. A Câmara come vista a proxima realização das festas de S. Ildefonso e no intuito de contribuir para o embelezamento



quarenta e oito, em que foi oficialmente constituída. Esta organização tem segundo o mesmo officio, cujo objectivo os problemas de salubridade populacionais e chama a atençaõ da Câmara, para os vários aspectos que aquella comporta. Mais commença que o tema escolhido para a referida commemoracão foi "A água, espedho da saúde". A Câmara apesar de o officio não chegar a tempo de tomar qualquer iniciativa antes da referida data do dia cinco, resolveu commençar o seu conteúdo ao Sub-Delegado de Saúde e dar-lhe o preceito. Foi apresentado o primeiro orçamento suplementar para o corrente anno, accusando uma receita de trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove escudos e cinquenta centavos e uma despesa de igual quantia, o qual foi aprovado provisoriamente na sessião da Câmara, de vinte do corrente, e posto em reclamação pelo prazo de sete dias. Pelo Senhor Presidente foi dito que antes de propor à Câmara, a approvaçãõ do fidejussivo do referido orçamento, desjava esclarecer o requisito: que na receita incluisse-se as verbas de competença própria do Estado para as obras de: Reparaçãõ da estrada de Xidre à Igreja e de São Mathinho da favela - repáraçãõ favela - vestimenta bituminosa e Reparaçãõ e Beneficência da estrada Municipal de Oliveira de Azeméis à Vileja, respectivamente de cinquenta e cinco mil e quinhentos escudos e trezentos e nove mil e oitocentos escudos, antes de recebidas estas importações. A esta emenda justifica-se pela certeza que se tem de que serão este anno recebidas. Quanto à obra de Reparaçãõ e Beneficência da estrada de Oliveira de Azeméis à Vileja, foi orçada na despesa, uma quantia igual à da receita em vez de se ter aumentado a parte relativa ao encargo deste Municipio. Embora se comprehenda que esta contabilizaçãõ não é correcta procedeu-se assim por não haver receita disponível, e haver necessidade de iniciar os trabalhos commençaçãõ. No proximo orçamento far-se-há a competente regularizaçãõ. À Secretaria, nenhuma responsabilidade cabe neste caso. A Câmara approve o referido orçamento, não tendo sido contra o mesmo apresentado qualquer reclamação. Foi autorizada ainda o pagamento de mil e trezentos escudos a favor de Oliveira Lampas, por serviços prestados na obra de constroçãõ do canalinho de lampeira a leras. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessãõ de qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada depois de lida por mim Affonso da Costa e Proccurador do Município que eu subscreeve. Affonso da Costa Proccurador do Município